



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Portaria nº 2511, de 06 de dezembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.002682/2021-26, a Evanir Loren Dutra, matrícula no SIAPE nº 1085640, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA - nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, código de vaga 319086, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) Art. 6º E.C. 41/03, combinado com § 1º do Art. 3º da E.C. 103/2019.

Danilo Giroldo
Reitor